DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Outros atos	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.762, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera dispositivos do Decreto nº 4.675, de 15 de maio de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.231 de 14 de junho de 2013 criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da referida lei determina que os membros do Conselho serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um dos membros do referido Conselho.

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.675, de 15 de maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano que fica assim composto:

Representante do Poder Legislativo: Câmara Municipal:

Titular: Jair Bueno de Oliveira Junior R G 43.954.128-1

Suplente: Paulo Arantes RG 7.563.296-2

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Igor de Freitas Grespan R G 43.954.249

Suplente: Mario Cezar Coraini Irikura R G 29.821.411-8

Representante da Secretaria Municipal de Desenv. Urbano, Habitação e Trânsito:

Titular: Oswaldo Esperança RG 4.827.133

Suplente: Rosemary dos S. Panini da Silva RG 19.400.448

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente:

Titular: Jorge Mitsuyoshi Danno R G 8.583.298-4

Suplente: Sandra Yukie Seki Perozim R G 13.284.331-6

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Hiroiti Goto RG 6.490.393-9

Suplente: Ederson José Arena RG 43.551.501-9

Representante do Corpo Técnico, sendo:

- Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Alberto Jun de Araújo RG 14.836.434-2

Suplente: Jarves Ortega de Brito RG 7.290.758

- Assessoria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Marcos Izumi Okajima RG 16.427.664-6

Suplente: Adelino José Ribeiro RG 16.426.852-2

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliana Célia Ap.Esperança de Campos RG 17.364.111

Suplente: Ana Célia Ribeiro Feitoza R G 17.364.113-1

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patrícia Pereira Rosa Schipa R G 33.713.504-6

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Suplente: Bethânia Martins Ferreira R G 33.713.488-1

Representante do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: José Márcio Cirino dos Santos R G 20.249.589

Suplente: Mauro André Martins RG 14.833.448-9

Representante da ACITA – Associação Comercial Transporte e Agrícola:

Titular: Gerson Noguerol Barros Junior R G 12.921.267-2

Suplente: José Carlos Franco Farinha R G 18.506.278-7

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Dr. Omar Sufen Filho RG 46.196.646-3

Suplente: Dr. José Vieira RG 4.143.182

Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos:

Titular: Jorge Masahico Yamamoto R G 6.276.695

Suplente: Marcos Mogari RG 25.559.705-8

Representante dos Clubes de Serviços:

Titular: Nelson Rodela (Rotary Clube) R G 4.335.790-8

Suplente: Edson Tsutsumi Sakaue (Lions Clube) RG 6.071.582-0

Representante da Imprensa:

Titular: José Carlos Ferreira dos Santos RG 13.284.530-1

Suplente: Gilvam Flavio Fonseca do Vale R G 20.799.715-9

Representante dos Corretores com registro no CRECI:

Titular: André Luiz Bonilha RG 27.343.460-3

Suplente: Dorval Costa Filho RG 15.823.520

Representantes de entidades religiosas: USE – Pereira Barreto:

Titular: Elena Aparecida Rodrigues Silva RG 7.417.718-7

Suplente: Sebastião Soncini RG 6.507.207

Representante da ACEP:

Titular: Yoshikazu Sawada RG 2.421.247

Suplente: Edna Sumako Niwa Nomoto R G 10.159.222

Demais associações: APAE:

Titular: Washington Luiz de Oliveira R G 5.877.133-5

Suplente: Maria Áurea Coraini Irikura R G 3.296.679

Representante da APEOESP:

Titular: Maria Helena de Olivio Segato R G 11.178.843

Suplente: Rita de Cássia Penhalves dos Reis Anzai RG 11.178.894

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de outubro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Portarias

PORTARIA Nº 19.693, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Psicólogo

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	72,50	Edvaldo Junior Rebecchi Rossi	21249

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de outubro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.697, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, as estudantes abaixo relacionadas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a

formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Direito

CLASS.	NOTA	NOME
8º	82,5	Angela Araki

Curso: Técnico em Enfermagem

CLASS.	NOTA	NOME
5º	80,0	Nichelle Santana Candido

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita das estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de outubro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Outros atos**

Estado de São Paulo
Município de Pereira Barreto
Concurso Público n.º 01/2017

NBS

ATO 014: Audiência Pública de Correção de Provas Objetivas

Convidamos todos os candidatos participantes e demais interessados a participar da Audiência Pública de abertura de Malotes de Prova, Envelopes de Gabarito, Correção de Provas e a identificação dos cartões resposta, que se fará no seguinte local e horário:

Local:
Casa da Cultura "Aristeu Custódio Moreira"
Rua Dr. Dermival Franceschi, s/n.º
Pereira Barreto - SP

Data da Audiência: **18/10/2017**
Horário de Início dos Trabalhos: **09h00min**

As atividades consistirão em:
- Abertura dos malotes contendo os envelopes de cartões resposta (todos os turnos e locais de prova);
- Abertura dos envelopes de cartões resposta (todas as salas);
- Digitalização de todos os cartões resposta;
- Correção de todos os cartões resposta;
- Identificação dos cartões resposta;
- Processamento da Classificação Provisória;

Pereira Barreto/SP, 17 de outubro de 2017.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli

Outros Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PRESIDENTE: FRANCISCO LEITE GOMES
SECRETÁRIO: VALDOMIRO TONETI JÚNIOR

17ª LEGISLATURA

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES E SECRETARIADA PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VALDOMIRO TONETI JÚNIOR** . PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" , DECLAROU ABERTOS OS

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE COMUNICADO SOBRE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017,** QUE **" DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO 2018/2021" ,** EM ATENDIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 293 DO REGIMENTO INTERNO, O PROJETO FICOU À DISPOSIÇÃO NA MESA DIRETORA DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA PASSADA E TAMBÉM ESTARIA NAQUELA SESSÃO QUE ESTAVA SENDO REALIZADA, PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS POR PARTE DOS VEREADORES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO –** ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA PARECERES. **LEITURA DE CONVITE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO – ACEP**, PARA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA 47ª COMPETIÇÃO TRIANGULAR DE ATLETISMO DA NOROESTE, A REALIZAR-SE EM 15 DE OUTUBRO NO CENTRO POLI

ESPORTIVO DA ACEP – ARQUIVADO NA SECRETARIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 99, 100 E 101/2017** – OFICIADAS. LOGO APÓS PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES** AOS **PROJETOS DE LEIS NºS: 48, 50, 51 E 52/2017 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017.** TODOS TIVERAM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA** QUE CONSTOU DE: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017** QUE **" ALTERA E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR 43, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** , EM DISCUSSÃO E EM **VOTAÇÃO EM 1º TURNO**, APROVADO POR UNANIMIDADE; EM DISCUSSÃO E EM **VOTAÇÃO EM 2º TURNO**, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 48/2017** QUE " **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FABIANO FERNANDES DE SOUZA"** , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 50/2017** QUE " **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ATUALIZA O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 51/2017 QUE " DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA MARCOS ROBERTO TELES DOS SANTOS" , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 52/2017 QUE " DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E ISAC RODRIGUES SANTANA, QUE PEDIU PARA CONSTAR EM ATA SUA INDIGNAÇÃO COM O ATENDIMENTO DO MÉDICO DA SANTA CASA, DR. GUSTAVO, QUANDO ELE PRÓPRIO PRESENCIOU PACIENTES CHORANDO DE DOR NOS CORREDORES DA SANTA CASA, SEM ATENDIMENTO, A EXEMPLO DO QUE OCORREU NA SEMANA PASSADA QUANDO O PRESIDENTE DESTA CASA TAMBÉM PRESENCIOU FATO IDÊNTICO A

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ESSE RESPEITO E COM O MESMO MÉDICO. PEDIU AINDA PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA TOMASSE UMA ATITUDE CONTRA ESSE MÉDICO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 102/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a contratação de empresa para a realização de estudos sobre a mobilidade urbana em Pereira Barreto, visando a futuras alterações no trânsito, para melhorar o tráfego de veículos e o deslocamento de pedestres.

JUSTIFICATIVA: Com este estudo da atual situação da mobilidade urbana no município, a Prefeitura teria condições de analisar fatores, prever situações e atuar para a melhoria deste cenário. Ruas que devem ser de mão única, outras que não devem, locais de estacionamento, semáforos, entre outros. Pereira Barreto já está precisando de uma análise geral do trânsito, muito mais abrangente do que foi feito até hoje.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 16 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador do PDT

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (DEGA)
Vereador do PDT

PROTOCOLO 389/2017 - 16/10/2017 15:55

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000